



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019 ÀS 19:00H.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski - Presidente da Mesa Diretora

Luiz Acir Matos - Vice-Presidente

Silmar Cardoso dos Santos - Secretário

Amadeus Penga

Eliseu Latczuk

João Edival Aramoni

José Veres

Oswaldo Krupek

André Luiz de Oliveira

Fabício Duarte Holovka

Jorge Pittner

Marlene Soares Munhoz

Sidiney Heidemann

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Projeto de lei nº 22/2019

Institui a “semana municipal de comemoração e conscientização a cultura religiosa do Município de Pitanga Monge João Maria”.

INDICAÇÃO

Indicação nº 82/2019 do vereador Eliseu Latczuk – Sugerindo ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua João Repula.

Indicação nº 83/2019 do vereador André Luiz de Oliveira – Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para substituição das lâmpadas convencionais hoje existentes, por lâmpadas de led, em todas as vias públicas do Município.

O presente pedido de justifica devido as lâmpadas de led gerarem economia e também maior alcance na iluminação pública.

Indicação nº 84/2019 da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski – Sugerindo ao Executivo Municipal que realize processo licitatório com a máxima urgência para contratação de empresa que realize limpeza de caixa d’água e dedetização em prédios públicos, principalmente nas escolas devido a grande proliferação de microrganismos nas caixas d’água e de insetos nas áreas internas e externas dos prédios públicos.

É de extrema necessidade tal medida para assim evitar problemas de doenças causadas por microrganismos ou outros insetos à nossa população.

Lembrando que as últimas limpezas e dedetização que ocorreram venceram o prazo ou estão prestes a vencer.

Indicação nº 85/2019 da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski – Sugerindo ao Executivo Municipal que envie a esta casa projeto de lei que amplie o perímetro urbano de nosso município às margens da PR 466 até o final de onde será construída a marginal em ambos os lados. Tal indicação vem embasada em pedido do proprietário do terreno que gostaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

desenvolver um projeto de loteamento industrial bem como de empresários de nosso município que possuem interesse em instalar empresas nestas áreas.

Essa ampliação do perímetro urbano já foi assunto de reuniões com secretários da administração municipal, com funcionários do departamento de planejamento, como prefeito juntamente com o proprietário dos terrenos.

Portanto é necessária para que possa ser viabilizado o crescimento e desenvolvimento de nosso município, e as margens das rodovias é onde há maior probabilidade de acontecer esse crescimento.

Indicação nº 86/2019 da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski – Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo quanto a viabilidade de implantação no plano de carreira do magistério mais um nível na vertical para progressão dos professores que possuem uma segunda pós graduação. É sabido que estes profissionais quase na totalidade possuem mais de uma pós e que a formação pedagógica é contínua, ano após anos, continuam seus estudos para assim poderem ampliar suas práticas pedagógicas. Esta sugestão seria uma maneira de valorizá-los.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Única votação do veto total ao autógrafo de lei nº 20/2019, referente ao Projeto de Lei nº 6/2019 de autoria do Legislativo.

2ª Votação do Projeto de Lei nº 12/2019

Acrescenta o § 3º no art. 7º e altera o caput do art. 13, todos da Lei nº 2208, de 21 de dezembro de 2018.

2ª Votação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 14/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

1ª Votação do Projeto de Lei nº 5/2019

Determina aos laboratórios conveniados a rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas.